



## HOMOLOGAÇÃO

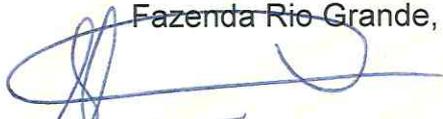
O PRESIDENTE E O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE – PR, no uso de suas atribuições legais:

Homologa e adjudica o julgamento proferido pelo Pregoeiro Municipal Nomeado pelo Ato nº 05/2016, acerca do Processo Administrativo nº 02/2016 – Pregão Presencial nº 001/2015, que tem por objeto Contratação de empresa especializada em telecomunicações, que possua outorga da ANATEL, para prestação de serviços de Telefonia Móvel Pessoal (SMP-Serviço Móvel Pessoal), através da tecnologia 4G pelo sistema digital pós-pago, mediante o fornecimento de 25 (vinte e cinco) acessos móveis com direito a portabilidade e com a disponibilização das estações móveis (aparelhos) em regime de comodato, conforme especificações do anexo I, Termo de Referência, conforme descrição contida no edital do Pregão Presencial supracitado.

Sendo que foi em toda sua tramitação atendida à legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica, homologo e adjudico o objeto desta licitação em favor da empresa:

- CLARO S.A., CNPJ: CNPJ: 40.432.544/0001-47, com o valor mensal de R\$ 6.325,09 (seis mil, trezentos e vinte e cinco reais e nove centavos) e valor global de R\$ 151.802,50 (cento e cinquenta e um mil, oitocentos e dois reais e cinquenta centavos), referente ao Lote Único.

Fazenda Rio Grande, 28 de março de 2016.

  
**Silvestre Savitzki**

**Presidente**

**Câmara de Vereadores**

  
**Claudinei Messias Lebedieff**

**1º Secretário**

**Câmara de Vereadores**